

01-00333/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0033 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0033 / 2004

DE

11/02/2004

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

117 / 2004

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

MARTA SUPPLY

EMENTA:

Aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Liberdade,
Subprefeitura da Sé.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 09:45:01

00000019695-95



DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 20, 05, 2009

Viviane FF.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
nº 33 de 04
Adelina Ciccione - Ass. Parlamentar
RF: 100.406

São Paulo, 5 de fevereiro de 2004

Ofício A. J. L. nº 117/04

RECEBIDO NA ATM
Em 09/02/04
Às 13:00 horas

Senhor Presidente

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.

Marta Suplicy
MARTA SUPLICY
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e duas vias da planta nº 26.878.

Ao Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/icgs
Distrito Liberdade Of

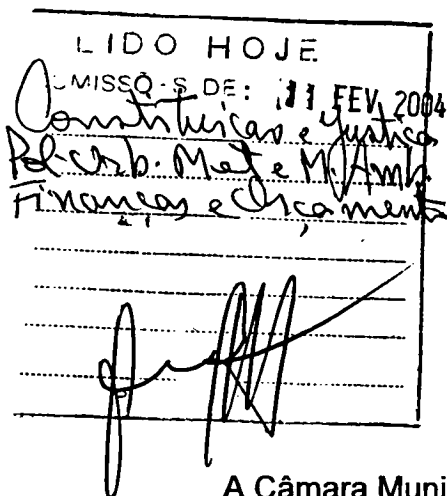
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 295 e folha de informação sob nº

de 16/02/64 a (20)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



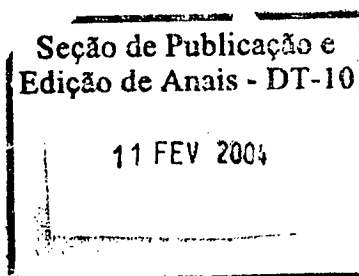
PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0033/2004

Folha nº 02 do proc.
33 de 04
Câmara Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da
Liberdade, Subprefeitura da Sé.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:



Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.878 – Classificação C – 208, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno destinada à instituição de área gravada por servidão não-edificável, no trecho compreendido entre as Ruas Espírita e Lavapés, com extensão aproximada de 65,00 metros e largura de 4,00 metros.

Art. 2º. Se o traçado da faixa de terreno a que se refere o artigo 1º desta lei for utilizado para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para tais vielas, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º. Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo aprovar traçado de faixa de terreno destinada à instituição de área gravada por servidão não-edificável, no Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé, no trecho compreendido entre as Ruas Espírita e Lavapés, com largura de 4,00 metros e extensão aproximada de 65,00 metros.

Os estudos técnicos elaborados pela Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, com base nas manifestações da Divisão de Águas Pluviais, concluíram pela necessidade de regularização da situação existente, de forma a possibilitar o escoamento superficial das águas pluviais e proteção da galeria executada no local.

Impende observar que o traçado definido procurou minimizar prejuízo aos proprietários dos imóveis edificadas nas proximidades, com evidente redução de ônus ao erário.

Evidenciado, assim, o inegável interesse público que reveste a medida, submeto-a ao livre debate dessa ilustre Edilidade.


JAM/HMO/lcgs
Distrito Liberdade Exp



PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-33 de 20 04

21 02 04

(a)

(Cd)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK para fins de recebimento*

Quorum *Maioria simples, caso venha receber parecer pela legalidade e favorável sto as mérito pelas Comissões Permanentes*

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação. *Competência das Comissões, de conformidade com o disposto no art. 46, inciso X, do Regimento Interno.*

Raimundo Batista
Raimundo Batista

Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SF 106.926

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

19/02/04

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22-02-04 às 14 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão
Em _____

Presidente

SEGUE _____, nesta data
documentado _____ informação
rubrica _____

13 / 3 / 07

FÁBIO DE CASTRO PAIVA



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 02 do
Processo nº 33/04
Fábio de Castro Paiva
R. 11.120

São Paulo, 15 de março de 2004

GABINETE DA PREFEITA

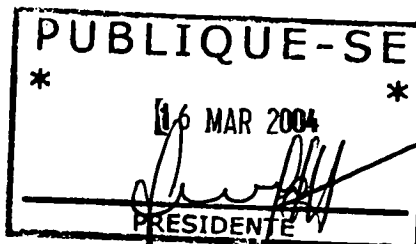
Ofício A. J. L. nº

230 /04

15 - DOCREC
15- 0410/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 15.03.04
As 16:30 horas

Senhor Presidente



Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

sur
Encontra-se em tramitação nessa E. Câmara o Projeto de Lei nº 033/04, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

Em consonância com o disposto no artigo 38 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, solicito passe a referida propositura a tramitar em **regime de urgência**, considerando a importância da matéria nela contida.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e consideração.

[Signature]
MARTA SUPPLYC
Prefeita

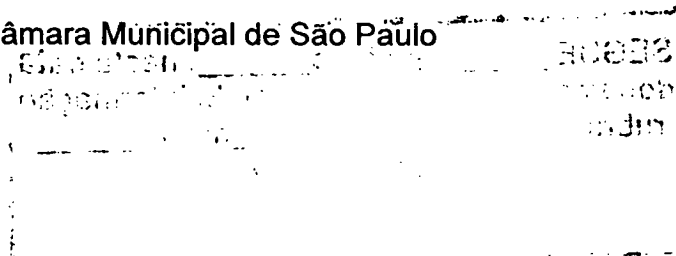
Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/mcs
Reg urg PL 33-04



A Com. de Constituição e Justiça
18.03.04
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

GE 2

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 18.3.04 às 12 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala do C.
Em 25

Com. de Justiça
de 2004

Presidente

SEGUE —, juntado —, nesta data,
documento — papel de informação
rubricado — nº 08
Em 06/5/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0392/2004

Folha nº 08 do
Processo nº 33/04
Rafael de Castro Paiva
Reg. M. 120

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0033/04

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pela Sra. Prefeita, que objetiva aprovação para traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de área gravada por servidão não-edificável, no trecho compreendido entre as Ruas Espírita e Lavapés, com extensão aproximada de 65,00 metros e largura de 4,00 metros, de acordo com a planta anexa nº 26.878 – Classificação C – 208, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

Segundo a propositura, caso o traçado de faixa de terreno seja utilizado para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros e suas edificações não poderão ter para a viela qualquer modalidade de acesso ou abertura; bem como os imóveis eventualmente atingidos pelo novo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, estando amparada nos arts. 13, I e 37, parágrafo 2º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/15/04

pl0033-04

17 - RELCOM
17- 1160/2004

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 06/05/04

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 06/05/04 às 18:45 h

Ana Paula Karruz
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

Tomás de Oliveira
TOMÁS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>Marta Costa</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: <u>06/03/05</u>
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

A SGP-21
A 180700
São Paulo, 9/8/05
Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação pública
9 a 16
24.08.05
Eva Figueiredo
Eva Figueiredo
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha° _____ do proc.
n° 33 _____ de 2004

GABINETE DO PREFEITO

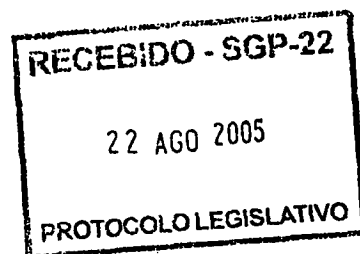
Assistente Parlamentar
RF 100.453

de agosto de 2005.

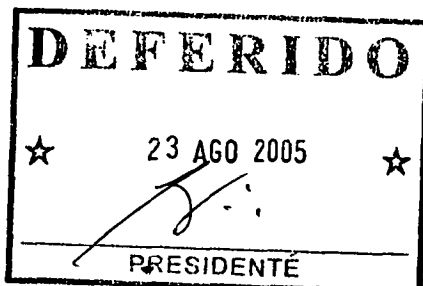
Ofício A. J. L. n° 152/05

Ref.: OF. ATL n° 230/04

15 - DOCREC
15- 1011/2005



Senhor Presidente



Mediante o presente, dirijo-me a Vossa Excelência solicitando seja tornado sem efeito o pedido de tramitação em regime de urgência, anteriormente formulado a essa Egrégia Câmara por meio do ofício referenciado, com relação ao Projeto de Lei n° 33/04, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSE SERRA
Prefeito

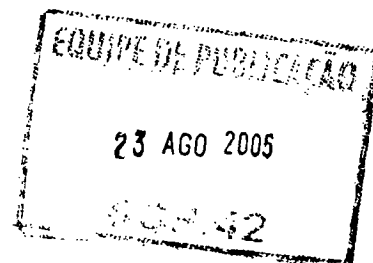
Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMMS/drs
Retirada do Reg Urg PL 33-04





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

10

do processo n°

01-33/04

de 20

24.08

05

(a)

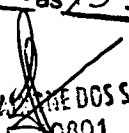
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À Comissão de Política Urbana
24/08/05


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/8/05 às 13:40 h


SOLANGE RANGEL DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

f

À Comissão de
Polícia

[Signature]
INOCENTE
Secretário
407-5

Recebido da Comissão de
Polícia
de 11/11/05

Em _____ de _____

SECRETARIA DE SEGURANÇA
R.F. 10001
Secretaria

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11

Em 23 / 11 / 05

(a) SOLANGE MARIA DE SANTOS

R.F. 10001
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

PARECER Nº 16-1425/2005

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 033/04,

PARECER Nº

16-1425/2005

Trata-se do projeto de lei nº 033/04, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

Segundo a exposição de motivos, o projeto de lei objetiva aprovar traçado de faixa de terreno destinada à instituição de área gravada por servidão não-edificável, no Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé, no trecho compreendido entre as Ruas Espírita e Lavapés, com largura de 4,00m e extensão aproximada de 65,00m. Estudos técnicos elaborados pela Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Infra-estrutura Urbana concluíram pela necessidade de se regularizar a situação existente, de forma a possibilitar o escoamento superficial das águas pluviais e proteção da galeria executada no local. O traçado definido procurou minimizar prejuízo aos proprietários dos imóveis edificados nas proximidades, com evidente redução de ônus ao erário municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 392/2004, manifestou-se pela legalidade da propositura amparada nos artigos 13, I e 37, parágrafo 2º, inciso IV da Orgânica do Município de São Paulo.

O projeto aprova traçado de faixa de terreno destinada à instituição de área gravada por servidão não-edificável no trecho compreendido entre as Ruas Espírita e Lavapés, com largura de 4,00 m e extensão de aproximadamente 65,00 m.

Proíbe que construções, reconstruções ou reformas de edificações que se fizerem nos lotes lindeiros à faixa de terreno que for utilizada, para abertura de viela sanitária, não poderão ter qualquer modalidade de acesso ou abertura para esta referida faixa e, declara ainda, que os imóveis atingidos pelo traçado descrito nesta lei, serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se de modo **favorável** à propositura, pois o novo traçado buscou, também, minimizar prejuízo aos proprietários dos imóveis ali edificados, com redução do ônus ao erário municipal, evidenciando inegável interesse público.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23.11.05

17 - RELCOM

17-3090/2005

Vereador Chico Macena
Presidente

Vereador Marta Costa
Relator

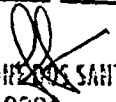
Favre

2

2

100.01.101
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

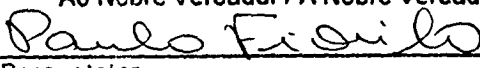
Em: 24/11/06


SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10301
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

1 / 1 às h
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

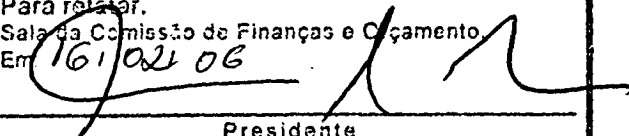
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora



Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 16/02/06


Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

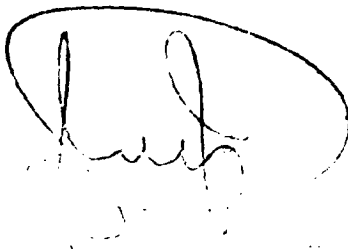
Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 12

Em 20/04/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16- 0276/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 33/2004

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno destinada à instituição de área gravada por servidão não-edificável, no trecho compreendido entre as Ruas Espírita e Lavapés, com extensão aproximada de 65 metros e largura de 4 metros.

Determina a propositura, dentre outras disposições, que, se o traçado da faixa de terreno acima citado for utilizado para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros e as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter qualquer modalidade de acesso ou abertura para esta viela e que os imóveis atingidos pelo traçado que se pretende aprovar serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19-04-06

Presidente -

Relator -

Ornatolius

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Paróceres de fls. 08, 13, 12

Publicado no D.O.M. de
03 / 05 / 06

Página(s) 67 Coluna(s) 2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: mf

A SGP-23

São Paulo, 10/05/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 mf

RECEBIDO EM SEGREDO

Em 10/05/06

U. W.
ORLANDO ROCHA MENDES
Agente de Apoio Legislativo

[Handwritten signature]

SEGUE m, juntado A nesta data
documento A e papel de informação
rubricado A sob folha nº 13/14
Em 10/05/06

ROSMARI CUNHA ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

13

do processo n° 01.33 de 20 04 10, 05, 06 (a) ROSMARI CURY LAVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Sra Rosmari,

Juntar ao presente o recurso nº 13/2006.

Em, 10.05.2006.

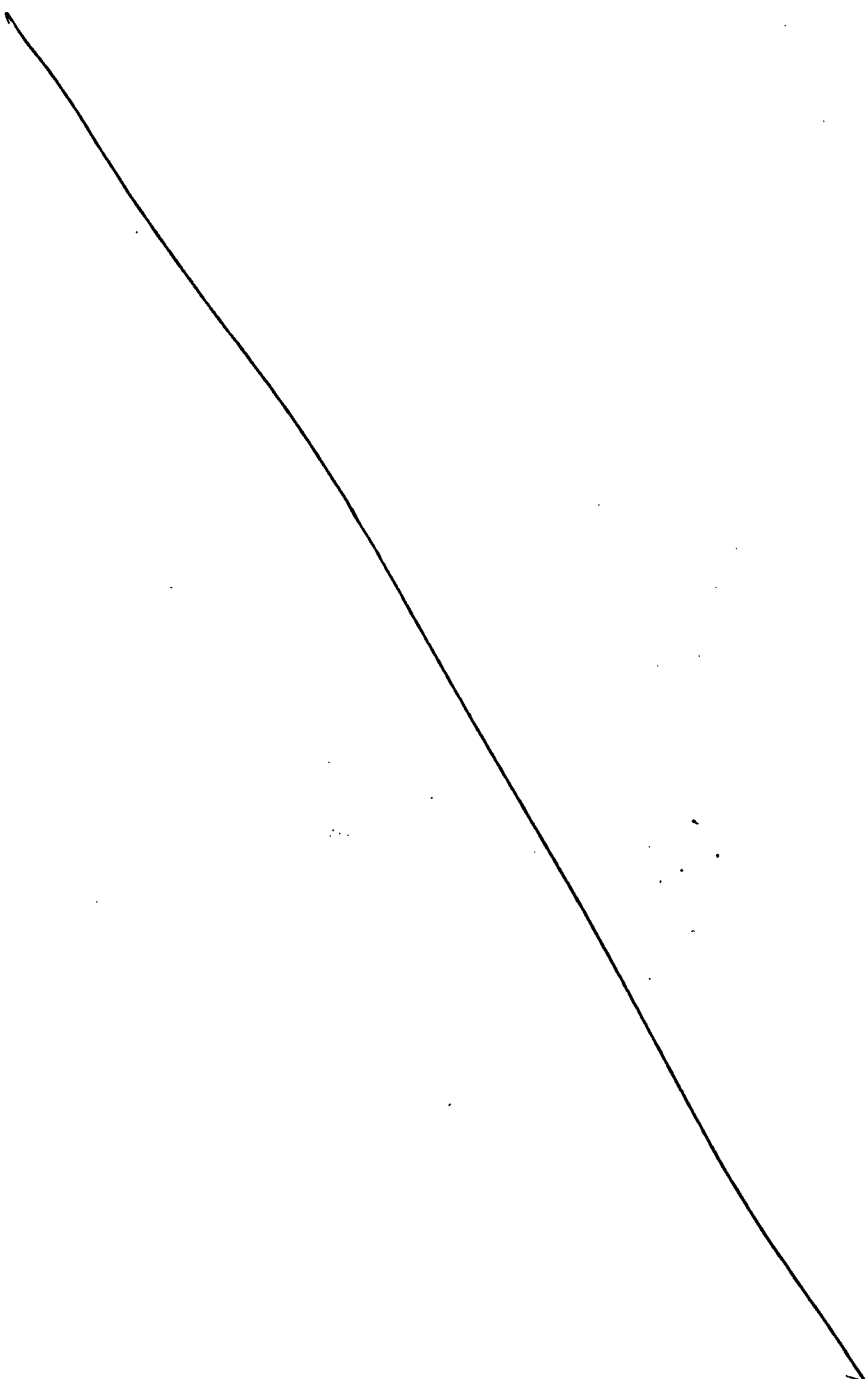

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 10.05.2006.


Rosmari Cury Laves dos Santos
Agente de Apoio Legislativo



S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 14 do proc.
nº 01.33 de 04
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS

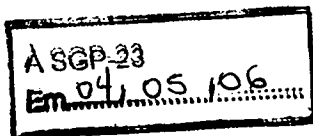
REQUERIMENTO n° _____/2006.

11 - REC
11- 0013/2006

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82 "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 33/04, de autoria do Executivo, que visa aprovação para traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de área gravada por servidão não-edificável, no trecho compreendido entre as Ruas Espírita e Lavapés, com extensão aproximada de 65,00 metros e largura de 4,00 metros, de acordo com a planta anexa nº 26.878 Classificação C 208, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

16:02 04/05/2006 0000291 - Protocolo Legislativo - 582.22

Sala das Sessões, 3 de maio de 2006.



Angela B. de N. Andreoni
ANGELA B. DE N. ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 04.05.06

AS 15h00 *[Signature]* h

À

SGP - 21

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de
RECURSO.

Em, 10.05.2006.

Jose Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 15a 17
Em 23 / 04 / 09
Ass.: *[Signature]*

Eva P. de Lencastre
Assistente Parlamentar
RF 100453



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de abril de 2009.

Folha nº 01-33 de 2009

Eva D. J. J. J.
Assistente Parlamentar
RF 100.453

15 - DOCREC
15- 00965/2009

Ofício A. J. L. nº 82/09

LIDO E APROVADO

* 16-04-09 *

PRESIDENTE Presidente

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento dos projetos de lei a seguir relacionados, com vistas a, em face do tempo decorrido, conferir melhor equacionamento à matéria versadas nas respectivas proposituras:

- Projeto de Lei nº 526/04, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua João Vicente de Brito e a Rua Fernando Torquato, no Distrito de São Lucas;
- Projeto de Lei nº 003/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 007/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 008/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 035/95, que aprova traçado de faixa de terreno em Santo Amaro;
- Projeto de Lei nº 038/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito da Freguesia do Ó;
- Projeto de Lei nº 421/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Jardim Ângela;
- Projeto de Lei nº 761/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Brasilândia;
- Projeto de Lei nº 1018/95, que aprova traçado de faixa de terreno nos Distritos de Vila Maria e Vila Guilherme;
- Projeto de Lei nº 434/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de São Domingos;
- Projeto de Lei nº 546/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Francisco da Costa Machado e a Avenida Pirapetinga, no Distrito de São Mateus;
- Projeto de Lei nº 548/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Braco do Norte e Rua Sítio D'Abadia, no Distrito da Freguesia do Ó;

Equipe de Trabalho
e Revisão
13 ABR 2009
SGP-41



Folhaº	16	de preç.
nº	01-33	n.º de 2004

2

Eva Poyolski
Assistente Parlamentar
RF 100.483

- Projeto de Lei nº 815/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 816/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Jabaquara;
- Projeto de Lei nº 854/96, que aprova traçados de faixas de terreno no Distrito de Brasilândia;
- Projeto de Lei nº 180/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Capela do Socorro;
- Projeto de Lei nº 479/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito do Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 746/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Sapopemba;
- Projeto de Lei nº 637/98, que aprova traçados de faixas de terrenos no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 060/00, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito da Saúde;
- Projeto de Lei nº 298/00, que aprova traçados de faixas de terrenos no Distrito de Parque do Carmo;
- Projeto de Lei nº 033/04, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/bam
RET Diversos PLs



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 17 ✓
do processo n.º 01-33 de 2004 23/04/09 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado às fls. 15 e 16 e aprovado na 27ª Sessão Ordinária.

23/04/2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-2

EM 28/04/09

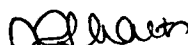
AS 16:20

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo informando o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto de lei.

28/04/09



JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA

Sr. Supervisor,

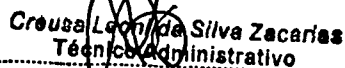
Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

28/04/09



ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE m juntado A nesla data
documento 5 a págul de informação
rubricado p sob fecho p no 18/20
Em 14 / 05 / 09


Graziela Leoni da Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n°	38	do Processo
n°	33	de 2004
Creusa Leocadia Silva Zacarias Técnico Administrativo		

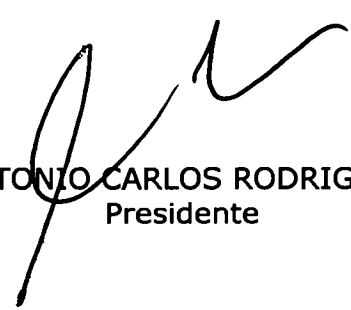
São Paulo, 30 de abril de 2009.

23-OF-SGP23
23-01412/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 33/04, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 82, de 14 de abril de 2009, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0965/09.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

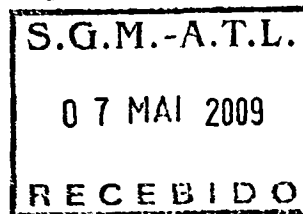
~
JCSS/ars

Folha nº 19 do Processo
nº 33 de 2004
Creusa Pereira da Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Eliene S. Pinha
R\$ 512.453,9.00
SGP/ATL



São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1412, de 30/04/09, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 33/04, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 82, de 14 de abril de 2009, numerado como DOCREC 15-0965/09.



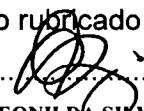
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 20 ✓

do processo nº 01-33/2004

14 / 05 / 2009

(a.....)


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

14/05/2009


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 24 20/05/09
..... Unnojana

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 21
do processo 01-33 de 2004 20/05/2009

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 21 fls.
Arquivado em 20/05/2009
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215